



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 283/2026

PROPOSITURA: 2026.10000.10300.5.002524

AUTORIA: VER. DIEGO AFONSO

SUBSCRITOR:

EMENTA: Institui o Programa Municipal de Incentivo à Cultura da Música Regional e Popular em Manaus.

TRAMITAÇÃO

:



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DO VEREADOR DIEGO AFONSO

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2026

Institui o Programa Municipal de Incentivo à Cultura da Música Regional e Popular em Manaus.

Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal de Incentivo à Cultura da Música Regional e Popular, com o objetivo de valorizar, preservar e fomentar a produção musical típica da região Amazônica, bem como outras manifestações culturais populares.

Art. 2º - São objetivos do programa:

I – Promover festivais, shows, rodas de música e eventos culturais focados na música regional;

II – Estimular a formação de grupos musicais locais e o aperfeiçoamento técnico dos músicos;

III – Apoiar a produção e divulgação de vídeos e conteúdos digitais relacionados à música regional;

IV – Incentivar a inclusão da música regional em projetos educativos municipais;

V – Estabelecer parcerias com centros culturais, escolas e entidades artísticas para fortalecer a música popular local.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Cultura coordenará o programa, podendo firmar convênios com instituições públicas e privadas para sua execução.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá prever recursos orçamentários e buscar apoios financeiros para financiar as ações do programa.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 02 de março de 2026

Diego Afonso
Líder do União Brasil





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DO VEREADOR DIEGO AFONSO

JUSTIFICATIVA

A música regional amazônica é um patrimônio cultural fundamental, que expressa a identidade, história e diversidade do povo local. Programas que promovem a música regional fortalecem a cultura, incentivam a economia criativa e mantêm viva a tradição artística.

Capitalizando experiências de outras cidades brasileiras, este projeto visa consolidar em Manaus uma política pública que valorize e fomente as manifestações musicais populares, contribuindo para a difusão cultural e o desenvolvimento social.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste importante projeto.

Manaus, 02 de março de 2026

Diego Afonso
Líder do União Brasil





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE REDAÇÃO E REVISÃO
SEÇÃO DE EMENTÁRIO E PESQUISA

RESULTADO DE PESQUISA N. 02059/2026

TIPO	PL
EMENTA	Institui o Programa Municipal de Incentivo à Cultura da Música Regional e Popular em Manaus.
AUTORIA	Ver. DIEGO AFONSO
RESULTADO DA PESQUISA	Não foram identificados, na pesquisa da Divisão de Redação e Revisão, projetos em tramitação ou legislações relacionados ao tema da Minuta.
SITUAÇÃO	Pesquisa realizada

Manaus, 02 de março de 2026.

Antônio José da Silva
Chefe da Divisão de Redação e Revisão

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo

Manaus - AM | 69029-120

Tel.: 3303-2929

www.cmm.am.gov.br

ASSINADO POR ANTONIO JOSE DA SILVA - 615.763.872-91 EM 03/03/2026 09:42:41

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 44FE6EAC001BFD68 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



PODER LEGISLATIVO

Propositura 2026.10000.10300.5.002524
Data 09/03/2026

TRAMITAÇÃO

Propositura Nº 2026.10000.10300.5.002524

Origem

Unidade DIRETORIA LEGISLATIVA - DILEG
Enviado por KARIME PRINCIPAL DE OLIVEIRA
RIBEIRO
Data 09/03/2026

Destino

Unidade DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO -
DVAPL (SAP)
Aos cuidados de KAREN TIUBA DE JESUS SALES

Fase

Fase SEM ALTERAÇÃO
Despacho ENVIADO PARA ANÁLISE E
PROVIDÊNCIAS